

operário semiqualeficado, carregador, do grupo de pessoal operário semiqualeficado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, nomeei (nomeação provisória), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o 1.º candidato aprovado, Manuel Oliveira Sousa, na categoria de operário semiqualeficado, carregador, do grupo de pessoal operário semiqualeficado, sendo integrado no escalão 1, índice 137, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido candidato 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611054110

Aviso n.º 20 015/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 44/2007, de 2 de Outubro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de agente municipal de 1.ª classe — carreira de polícia municipal, conforme o aviso de abertura de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2007, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os funcionários Nelson José Leite Carvalho, António Miguel Magalhães, Eurico Manuel Cunha Magalhães, Sílvia Marta Freitas Carvalho, Pedro Maurício Oliveira Gonçalves Antunes, Natália Maria Fernandes Martins, Carla do Carmo Ribeiro Teixeira e Marcelo Gonçalves Oliveira na categoria de agente municipal de 1.ª classe — carreira de polícia municipal, sendo integrados no escalão 1, índice 222, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, têm os referidos funcionários 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse no referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611053867

Aviso n.º 20 016/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho de 2 de Outubro de 2007, foi rescindido, a pedido das próprias, o contrato a termo resolutivo certo com as cidadãs Maria Eugénia Alves Igreja e Maria de Fátima Antunes Ribeiro, com a categoria de operário semiqualeficado, cantoneiro, com efeitos a 3 de Outubro de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611053863

Aviso n.º 20 017/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 45/2007, de 3 de Outubro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, nomeei (nomeação provisória), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os dois primeiros candidatos aprovados Carlos José Leite Gonçalves e Carlos Manuel Leite Magalhães, na categoria de cantoneiro de limpeza do grupo de pessoal auxiliar, sendo integrados no escalão 1, índice 155, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, têm os referidos candidatos 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611054200

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 20 018/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Outubro de 2007, proferido ao abrigo da competência que

me é conferida pelo disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário abaixo indicado, o qual nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses:

Nome: Pedro Miguel Monteiro Bidarra Carreira;
Categoria e escalão/índice antes da reclassificação: auxiliar administrativo 1/128;

Carreira/categoria e escalão/índice após a reclassificação: assistente administrativo 1/199.

O funcionário em causa deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

2611053866

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 20 019/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Setembro de 2007, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º, e do n.º 2 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei, em comissão de serviço, secretária do meu gabinete de apoio pessoal, de acordo com o n.º 4 do já mencionado artigo 74.º da referida lei, Isabel Maria Dias Martins. Esta nomeação terá início em 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611054197

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 20 020/2007

Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95 Lote 2, freguesia de Fânzeres

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95 requerido pelo proprietário do lote 2, sito no lugar da Estivada, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 4555/91, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel Carneiro da Silva Marques consiste, relativamente ao lote 2, na introdução de cave para estacionamento.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se à 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Setembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611054406

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 20 021/2007

O engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, faz público que, por seu despacho de 14 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de exoneração de funções

apresentado pelo técnico profissional de natção de 2.ª classe Luís Miguel Pires Gomes da Silva, com efeitos a 28 de Agosto de 2007.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

2611054407

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 20 022/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de design de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, homologuei a acta classificativa dos candidatos ao lugar de técnico superior de design de 2.ª classe — estagiário, e, por despacho de 30 de Agosto do ano em curso, nomeei para o lugar o candidato João Paulo Morgadinho Santos, aprovado no concurso e graduado em 1.º lugar com a classificação final de 16,63 valores.

O candidato acima referido deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611053891

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 20 023/2007

Nomeações

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Teresa Isabel Durão Gonçalves, Pedro de França Gouveia Boavida, Marta Isabel Garcês Ferreira Monteiro, Natália da Silva Amorim, Sónia Costa, Carla Manuela Gil Gaspar, Hélder André Margarido Ferreira, Fernando Jorge Ferreira de Matos, Rui Miguel Mendes da Costa, Ana Filipa Costa da Silva Ferreira, Carla Sofia Costa da Silva Ferreira, Maria Helena Grancho Nabais e Sílvia Maria Miranda Madeira foram nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (biblioteca e documentação) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

1 de Outubro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611054091

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 20 024/2007

Para os devidos efeitos e na sequência do meu despacho de 21 de Setembro de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe psicologia clínica.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, através do ofício n.º 4207, de 29 de Maio de 2007.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

3.1 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3.2 — Requisitos especiais de admissão — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3.3 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, é reduzido em 12 meses o tempo

legalmente exigido aos titulares de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse da instituição.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — Entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

4.1.1 — A avaliação curricular operar-se-á da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{EP + FP + HL}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

HL = habilitações literárias.

4.1.2 — Na experiência profissional será atribuída a seguinte pontuação:

Com três anos — 12 valores;

Entre três e seis anos — 15 valores;

Mais de seis anos — 18 valores.

Para análise da experiência profissional, deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida, não podendo exceder três folhas A4 dactilogradas, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

4.1.3 — O factor formação profissional tem a seguinte pontuação:

Sem formação profissional — 10 valores;

De 1 a 5 acções ou cursos de formação profissional — 12 valores;

De 6 a 10 acções ou cursos de formação profissional — 14 valores;

Mais de 10 acções ou cursos de formação profissional — 16 valores.

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional, apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser acompanhadas conjuntamente com o requerimento.

4.1.4 — As habilitações literárias serão pontuadas do seguinte modo:

Exigidas — 15 valores;

Mais do que exigidas — 18 valores.

4.2 — Na entrevista profissional de selecção são considerados os seguintes parâmetros:

a) Capacidade de organização e motivação — 5 valores;

b) Integração sócio-laboral — 5 valores;

c) Interesse e responsabilidade pela actividade exercida — 5 valores;

d) Capacidade de expressão e comunicação — 5 valores.

4.3 — O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

5 — Os candidatos deverão anexar a seguinte documentação:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) *Curriculum vitae* datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, bem como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, anexando documentos comprovativos das mesmas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, além de todos os outros documentos que julguem relevante anexar para apreciação do seu mérito.

5.1 — Aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste município não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 5 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Mação, entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetidos pelo correio com